INDICAÇÃO Nº: / 2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite à **Secretaria-Executiva de Educação** atenção especial, para que seja realizado Exames de Visão nas Unidades de Ensino Infantil no Município do Cabo de Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, apresentar a seguinte indicação com o objetivo de contribuir com o bem-estar e o pleno desenvolvimento educacional das crianças da rede municipal de ensino:

Indica à Secretaria Municipal de Educação a criação de um programa permanente de avaliação oftalmológica para os alunos do Ensino Infantil, com a posterior doação de óculos, quando identificada a necessidade, por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos competentes.

A visão é um dos principais sentidos envolvidos no processo de aprendizagem, especialmente na infância, fase em que a criança está em constante desenvolvimento cognitivo e motor. Muitas dificuldades escolares podem estar relacionadas a problemas de visão não diagnosticados, o que pode comprometer o rendimento e a autoestima do aluno.

Por isso, propõe-se a realização de triagens visuais periódicas nas unidades de ensino infantil, conduzidas por profissionais da área da saúde, para identificação precoce de deficiências visuais. Em casos diagnosticados, sugere-se que a Prefeitura viabilize a doação gratuita de óculos de grau, garantindo o direito à educação com equidade e inclusão.

Esta iniciativa, além de preventiva, representa um investimento direto na qualidade do ensino, no desempenho dos estudantes e na construção de uma sociedade mais justa.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria para o acolhimento desta proposta, certa de que a educação das nossas crianças deve sempre caminhar junto com a saúde e o cuidado social.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2025

Robson Fabelício de Oliveira

Vereador